

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Nº 199



JOÃO MONLEVADE - MG



28 AGO 1981

## LEI Nº 575, DE 20 DE JULHO DE 1981

"Da denominação a Logradouro Público".

O Povo de João Monlevade, por seus Representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual "Bairro Marmota" passa a denominar-se "Bairro São Benedito".

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer as despesas necessárias à mudança.

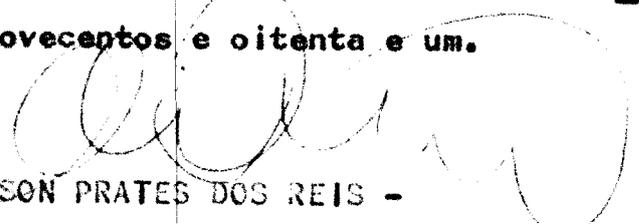
Art. 3º - Fará o Executivo comunicação à Delegacia de Polícia local, à E.C.T. e aos outros órgãos competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 20 de julho de 1981.

- ANTÔNIO GONÇALVES -  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um.

  
- ADILSON PRATES DOS REIS -  
Diretor de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
Recebido em 28/07/81  
Ass. [Handwritten Signature]  
Ass. [Handwritten Signature]